COMUNICADO

O Setor de Licitações e Contratos do Município de Macieira/SC, COMUNICA a todos os fornecedores que de acordo com o Decreto n° 515, de 17 de março de 2020, do Estado de Santa Catarina, que dispõe sobre a situação de emergência em todo território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.10, para fins de prevenção e enfrentamento á Covid-19, a Prefeitura Municipal suspende suas atividades, pelo prazo de 07 (sete) dias, e todos os Processos Licitatórios ficam suspensos, devendo ter sua publicação realizada assim que retornarem as atividades. Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas via email, no endereço eletrônico compras2@macieira.sc.gov.br.